



Processo nº 2209-11.00/17-4

Parecer nº 368/2017 CEC/RS

**O projeto "TURNÊ ORQUESTRA DE SOPROS DE HORIZONTALINA - 1ª EDIÇÃO" é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto prevê a realização da turnê da Orquestra de Sopros de Horizontalina, com apresentações de clássicos do rock mundial nos municípios de Três de Maio, Santa Rosa e Horizontalina, visando promover a música instrumental, oferecendo espaço e equipamento qualificado a estes artistas e fazendo com que outras comunidades do estado do Rio Grande do Sul possam vivenciar e conhecer o trabalho que está sendo desenvolvido em Horizontalina. Além da realização dos shows, serão realizadas oficinas de música em cada uma das cidades contempladas no projeto.

**Produtor cultural: ANTONIO CARLOS SIMÕES BALTAR – ME**

**CEPC: 5441**

**Segmento cultural: música**

**Período de realização: 02/12/2018 a 16/12/2018**

**Valor total do projeto: R\$ 232.135,00**

**Valor solicitado: R\$ 232.135,00**

**Valor habilitado: R\$ 211.335,00**

**Financiamento Sistema Pró-Cultura: 100%**

O projeto prevê a seguinte programação:

Hora e Descrição do Evento	Data
Oficina das 13:30 às 16:30 na praça em Três de Maio	02/12/2018
Praça Centra de Três de Maio as 18hs Show da Orquestra de Sopros de Horizontalina	02/12/2018
Oficina das 13:30 às 16:30 no parcão em Santa Rosa	09/12/2018
Parcão de Santa Rosa às 18:30 Show da Orquestra de Sopros de Horizontalina	09/12/2018
Oficina das 13:30 às 16:30 na praça central de Horizontalina	16/12/2018
Praça central de Horizontalina as 18:30 Show da Orquestra de Sopros de Horizontalina	16/12/2018

O projeto apresenta carta de anuência dos três municípios que sediarão os espetáculos e oficinas.

É o relatório.

2. Cada vez mais a música instrumental vem sendo incorporada na cultura contemporânea, misturando-se com composições atuais e clássicas. O presente projeto contempla a união de clássicos do rock, gênero musical conhecido e apreciado em todo o mundo, com a música instrumental, dando novas cores às composições musicais conhecidas do grande público. Os espetáculos serão conduzidos nos moldes de concertos didáticos, utilizando-se de exposições de vídeos e imagens que ajudam a plateia a ser inserida no contexto histórico desenrolado no mundo e no Brasil da década de 50 a 80.

As oficinas serão ministradas aos alunos do ensino médio por Cleverton Rudinei Ströher, maestro, músico, multi-instrumentista e cantor, especialista em Educação Musical pela Faculdade São Fidelis-RJ (2014), graduado em Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Santa Maria-RS (2004) e educador musical com 15 anos de experiência.

Para fins de adequação do projeto, efetuam-se as seguintes glosas:

- 1.1 Sonorização – de R\$ 22.500,00 para R\$ 15.000,00;
- 1.2 Iluminação – de R\$ 20.700,00 para R\$ 15.000,00;
- 1.5 Palco 10 x 10 com cobertura área de serviço grade de contenção e *house mix* – de R\$ 29.100,00 para R\$ 24.000,00;
- 1.10 Locação de Cadeiras – de R\$ 15.600,00 para R\$ 10.800,00;
- 1.12 Locação dos Telões – de R\$ 11.400,00 para R\$ 5.700,00;
- 1.16 Cachê da orquestra – de R\$ 36.000,00 para R\$ 30.000,00;
- 2.3 Criação, produção de spot de rádio – de R\$ 1.470 para R\$ 900,00;
- 2.4 Criação, produção de *folder e banner* – de R\$ 1.000,00 para R\$ 900,00;
- 2.10 Mídia de Imprensa – de R\$ 5.000,00 para R\$ 0,00;
- 3.1 Captação de Recursos – de R\$ 10.000,00 para R\$ 8.500,00;
- 3.4 Engenheiro Civil – R\$ 4.000,00 para R\$ 3.000,00.

Em que pese a inegável relevância, o projeto não prevê plano de acessibilidade, sendo necessária a destinação de locais apropriados para que pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção também possam usufruir das oficinas e dos espetáculos de forma inclusiva.

Partindo da premissa de que cultura e educação andam juntas e se completam na formação do ser humano, a realização de oficinas contempla a inclusão social de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade através do acesso à cultura, não se esgotando no último dia do evento. Projetos como o presente podem deixar um grande legado à comunidade através da realização de oficinas durante todo o ano. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o pertencimento das comunidades de baixa renda, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem parte integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor, contemplando de forma eficaz a aplicação de recursos públicos em projetos culturais.

Salienta-se que o projeto já foi analisado e aprovado por esse colegiado em novembro de 2016, tendo sido relatado pelo conselheiro Rafael Pavan dos Passos. Contudo, não foi realizado por não ter captado os recursos necessários dentro dos prazos estabelecidos. Este relator reproduz, por concordar com as observações contidas no parecer supracitado, o seguinte:

*Recomendamos um contato prévio com as secretarias de educação dos municípios onde ocorrerão as oficinas, para a definição das escolas a ser atendidas, e que sejam observados os critérios de distribuição social e territorial.*

*A lamentar, a ausência de financiamento por parte das prefeituras dos municípios que sediarão as apresentações, em especial a Prefeitura Municipal de Horizontina, cidade-sede da Orquestra.*

**A liberação dos recursos fica condicionada à apresentação da carta de anuência das escolas onde as oficinas serão realizadas no contraturno escolar e à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios nos locais onde serão realizadas as oficinas, nas escolas e nos locais das apresentações, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.**

**\* O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-cultura em todas as peças de divulgação.**

3. Em conclusão, o projeto “**Orquestra de Sopros de Horizontina – 1ª Edição**” é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-cultura até o valor de **R\$ 168.365,00** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.



# Pró-cultura RS